



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N.º. 1749/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo de Assistente Administrativo/Saúde que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento pedido de exoneração protocolado sob n.º. 237/2024 em 23/08/2024.

## DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 23/08/2024, o Sr. RAFAEL FELIPE SILVA – Matr. 360715, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SAÚDE, nomeado desde 01/08/2024, conforme portaria n.º. 196/2024 de 31/07/2024 – *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág.451e452 – Edição 3079 de 01/08/2024)*.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal